

**ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 0025.0949 FIRMADOS ENTRE A UNIMED FLORIANÓPOLIS E O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS-12ª REGIÃO.**

Pelo contrato de Assistência à Saúde acima descrito, no qual é parte contratada a UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.858.611/0001-08, estabelecida na Rua Dom Jaime Câmara nº 94, Centro, Florianópolis – SC, representada por seus Diretores abaixo assinados e, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 76.557.099/0001-99, estabelecida na Rua dos Ilhéus, nº 38, Sala 1004 a 1006, Centro, Florianópolis/SC, tem entre si, justo e acertado, o contrato de Assistência à Saúde, nos termos e condições estabelecidas naquele instrumento.

As partes, de comum acordo, resolvem alterar o contrato de prestação de serviços de Assistência à Saúde, conforme segue:

**CLÁUSULA 6ª – DURAÇÃO DO CONTRATO**

(...)

Fica acertado entre as partes, a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de mais doze meses, à partir de 1º de junho de 2015, com a aplicação do índice de reajuste de 3,96% sob os valores de mensalidade, taxa de inclusão e segunda via de cartão. Permanecem inalteradas e em plena vigência as cláusulas e itens dos contratos não prejudicados por esta alteração.

**Estando assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes contratantes e as testemunhas abaixo.**

Dr. Ricardo Maia Samways  
CRM 8349  
Superintendente

Florianópolis, 22 de Maio de 2015.

Dra. Márcia Regina Ghellar  
CRM 5184  
Vice-presidente

UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS-12ª REGIÃO

Rosana Maria Prazeres  
A. S. 2840/ CRESS 12ª Região  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

